

**PORTARIA Nº 1731, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - **REVOGAR**, nos termos do artigo 57, inciso VI, da Lei Complementar nº 14/2009, as Portarias de nº 875/2018, 994/2018, 997/2018, 1000/2018, 1003/2018, 1005/2018, 1007/2018, 1010/2018, 1012/2018, 1015/2018, 1016/2018, 1017/2018, 1018/2018, 1021/2018, 1024/2018, 1027/2018, 1029/2018, 1031/2018, todas expedidas em 11 e 28 de Junho de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 28 de Setembro de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 28/09/18
Resp. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1731, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 1731, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Revogar, nos termos do artigo 57, inciso VI, da Lei Complementar nº 14/2009, as Portarias de nº 875/2018, 994/2018, 997/2018, 1000/2018, 1003/2018, 1005/2018, 1007/2018, 1010/2018, 1012/2018, 1015/2018, 1016/2018, 1017/2018, 1018/2018, 1021/2018, 1024/2018, 1027/2018, 1029/2018, 1031/2018, todas expedidas em 11 e 28 de Junho de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 28 de Setembro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal